

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04157, de 06 de agosto de 2021**

DECRETO Nº 04157, de 06 de agosto de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 383.832,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60	ENSINO	101	6.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	75	ENSINO	101	900,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	93	FEB.30	119	29.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	97	FEB.70	118	18.000,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	113	FEB.30	119	27.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	205	BLATB	159	150.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	207	BLATB	159	5.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	BLATB	159	28.500,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	267	SAUDE	102	100.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	269	SAUDE	102	11.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	EPCDOE	159	500,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	332	AS.SOC	100	5.700,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	387		100	1.600,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
339030 - Material de Consumo	492		100	132,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>383.832,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04157, de 06 de agosto de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	ENSINO	101	900,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	ENSINO	101	6.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	FEB.30	119	29.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.70	118	18.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	103	FEB.30	119	1.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	104	FEB.30	119	11.000,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	114	FEB.30	119	15.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202	BLATB	159	184.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	291	EPCDOE	159	500,00
02.06.01.08.244.0801.0.015 - CONC.SUBV.SOCIAL CLUBE DE MAES CLARICE R C MACHADO				
335043 - Subvencoes Sociais	322	AS.SOC	100	5.700,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	390		100	112.732,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>383.832,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>383.832,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 06 de agosto de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**

**Prefeito Municipal**